



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N° 096/2018

Senhor Presidente:

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

Solicita ao Poder Executivo Municipal, que Institua o **Programa Educação Antidrogas, Antiviência, Valorização da Família e o Respeito aos Educadores**, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

JUSTIFICATIVA

O consumo de drogas e atos de violência vem aumentando assustadoramente, atingindo todas as classes da sociedade, muitos problemas vivenciados estão associados ao uso de drogas em geral, observa-se que muitas crianças, adolescentes e jovens são levados a esses caminhos por curiosidade.

Portanto é extremamente necessário buscarmos meios para combater esses males, instituindo nas Escolas um Programa de Conscientização por meio de Campanhas, Palestras e Distribuição de Panfletos, alertando sobre as consequências maléficas que as drogas, a violência, a desvalorização familiar e o desrespeito trazem à vida do ser humano e sua extensão na família e na sociedade.

Ressalto ainda a importância de incluir dentro deste Programa, ações que envolvam a participação da família objetivando promover a valorização da mesma, bem como resgatar valores, principalmente o respeito próximo.

Diante do exposto este vereador conta com a atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta indicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí, 15 de outubro de 2018.



José Lúcio Crise Celestino

- Autor -